LEI ORDINÁRIA Nº 4.503 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 104.453,76 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias.:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	5	500.0089	02.12.01.081220020.2.230000-3.3.90.30	11251	R$	44.453,76
8	5	500.0083	02.12.02.081220020.2.225000-3.3.90.39	11252	R$	60.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**104.453,76**
TOTAL					**R$**	**104.453,76**

Parágrafo único. O crédito aberto pelo Artigo 1º, no valor de **R$ 104.453,76 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**, correrá por conta de anulação total de dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	5	500.0089	02.12.01.081220020.2.230000-4.4.90.52	5827	R$	44.453,76
8	5	500.0083	02.12.02.081220020.2.225000-4.4.90.52	5825	R$	60.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**104.453,76**

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/75AB-B34A-10A5-18CF e informe o código 75AB-B34A-10A5-18CF

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Leme, 16 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/75AB-B34A-10A5-18CF e informe o código 75AB-B34A-10A5-18CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75AB-B34A-10A5-18CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/12/2025 15:36:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/75AB-B34A-10A5-18CF